

USINA DO GASÔMETRO

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Porto Alegre
Endereço	Largo do Trabalho, 46 - Cais do Porto
Proprietário atual	Governo Federal (Eletrobrás) e CEEE
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 03/83, de 23/05/1983
Processo de tombamento	00532-13.00-SCP/1983
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 21
Data de inscrição no Livro do Tombo	31/05/1983 (averbada em 15/06/1983)
Publicação no DOE	19/07/1983
Ato de entorno	Preservação integrada à chaminé adjacente (arrolada pela Lei Municipal nº 4.317/1977 e tombada pela Lei Municipal nº 4.665/1979)

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

Inaugurada em 11 de novembro de 1928, a edificação foi projetada para gerar energia elétrica à base de carvão mineral para o município. Localiza-se junto ao rio, em terreno conquistado ao Guaíba. Contribuiu de forma significativa para a modernização não apenas da cidade de Porto Alegre, mas também do Brasil, quando a industrialização nacional dava os seus primeiros passos.

Durante nove anos a Usina funcionou com duas pequenas chaminés que despejavam fuligem de carvão sobre as casas das redondezas. Para sanar este problema, em 1937 foi construída uma nova chaminé, com altura de 117m. A chaminé da Usina tornou-se um ponto de referência arquitetônico e geográfico da cidade.

A usina foi desativada em 1974 e entrou em decadência. A intenção do governo municipal era demolir e aproveitar a área como extensão da Avenida Perimetral. Através de um movimento de preservação encampado por várias entidades civis, a usina foi salva da demolição. Em 1982, a Eletrobrás cede e transfere ao município de Porto Alegre o uso do terreno. Restaurada pelo município a partir de 1988, passou a funcionar como Centro Cultural em 1991. Possui seis pavimentos, 11.300 m² e abriga um cinema, auditórios, salas de exposição de múltiplos usos e outros.

Entre os anos de 2020 e 2025 ocorreram obras de requalificação deste bem cultural.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre o prédio localizado em Porto Alegre, no Largo do Trabalho, nº 46, conhecido formalmente como **Usina do Gasômetro**.

A justificativa ampara-se nas diretrizes internacionais de preservação da "Carta de Veneza", estabelecendo a necessidade de perenizar este monumento da industrialização e da história do trabalho no Rio Grande do Sul.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural associado ao desenvolvimento urbano, econômico e social de Porto Alegre por ter abrigado a usina geradora de força motriz da capital. Possui estreita ligação com a história do trabalho e a memória das lutas e conquistas operárias no Estado.
- **Arquitetônico:** exemplar de estilo neoclássico e marco representativo da arquitetura industrial no Rio Grande do Sul.
- **Técnico-construtivo:** estruturas originais de "pedra e cal" associadas à geração de eletricidade e ao patrimônio edificado industrial da década de 1920.
- **Urbano/paisagístico:** junto de sua chaminé, o bem cultural está integrado à silhueta urbana e à paisagem da margem do Guaíba.
- **Social e cultural:** destinação formal do imóvel como sede do Museu do Trabalho, aplicando o item 20 do "Compromisso de Brasília", que preconiza a utilização prioritária de prédios históricos de valor cultural para o usufruto da sociedade. Qualquer alteração de uso ou reforma interna deve priorizar a manutenção de sua integridade histórica e sua destinação para fins estritamente culturais e de preservação da memória social do trabalho.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria e a integridade arquitetônica do prédio principal da antiga Usina Termelétrica;
- A relação de vizinhança e integridade visual com a Chaminé do Gasômetro adjacente;
- Os remanescentes estruturais internos associados às fases de produção energética e ao trabalho fabril;
- A implantação urbana e sua relação com a orla do Lago Guaíba.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

Preservação integrada à chaminé adjacente (arrolada pela Lei Municipal nº 4.317/1977 e tombada pela Lei Municipal nº 4.665/1979)

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Usina do Gasômetro deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 00532-13.00/83 e demais documentos oficiais de proteção da Usina do Gasômetro, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 03/83), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.